

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 060 DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica e

**CONSIDERANDO** às celebrações alusivas a Semana Santa (Páscoa) que ocorrem no período de 02 à 05 de abril de 2026, em que dia 03 de abril é feriado (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** à comemoração alusiva ao feriado nacional de Tiradentes-líder da Inconfidência Mineira, que ocorre em 21 de abril de 2026, (terça-feira);

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria TCE/RO nº 126/GABPRES, de 21/10/2025, e Decreto Governo Estado Rondônia nº 31.210 de 19/01/2026, que determina feriados e pontos facultativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Estado de Rondônia, respectivamente.

**D E C R E T A**

**Art. 1º**- Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 02 (dois) de abril de 2026, (quinta-feira), nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa, dia em que antecede o feriado Nacional em que se comemora a Sexta-Feira da Paixão (03 de abril de 2026).

**Art. 2º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica na data de **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, dia anterior ao gozo do Feriado Nacional de 21 de abril de 2026 (terça-feira), onde se comemora o Dia de Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira.

**Art. 3º** Não se enquadram no disposto no artigo anterior, a rede municipal de ensino, os serviços essenciais de saúde emergencial, os serviços essenciais e urgentes de obras e serviços públicos, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar, Abrigo do Menor, bem como os servidores e serviços que ocorrem em regime de plantão.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcio da Costa Murata  
**Código Identificador:97E0F514**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2026. Edição 4200  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>